

**PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Lei 1.594, de 18 de Março de 2015.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2015.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, RS, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2015, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0107 – Assistência Médica a População

2.510 – Atendimento Médico na Unidade de Saúde – Rec. Vinculados

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado. R$ 9.201,59 (nove mil, duzentos e um reais e cinquenta e nove centavos)

Fonte de Recurso: 4011 – Incentivo a Atenção Básica

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado. R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 40.975,80 (quarenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)

Fonte de Recurso: 4510 – PAB Fixo

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0107 – Assistência Médica a População

2.511 – Promoção da Estratégia Saúde da Família – Rec. Vinculados

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. R$ 27.580,37 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e sete centavos)

Fonte de Recurso: 4090 – Programa Saúde da Família – PSF

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. R$ 32.423,64 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) - Fonte de Recurso: 4520 – PAB Variável – PSF

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. R$ 19.587,41 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) - Fonte de Recurso: 4530 – PAB Variável – PACS

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

303 – Suporte Profilático e Terapêutico

0107 – Assistência Médica a População

2.512 – Aquisição de Medicamentos Básicos e Outros

3.3.90.92.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita. R$ 2.001,49 (dois mil e um reais e quarenta e nove centavos) - Fonte de Recurso: 4050 – Farmácia Básica

3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita. R$ 3.312,76 (três mil, trezentos e doze reais e setenta e seis centavos) - Fonte de Recurso: 4770 – Farmácia Básica Fixa

05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

03 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinculados

10 – Saúde

305 – Vigilância Epidemiológica

0107 – Assistência Médica a População

2.513 – Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica – Rec. Vinculados

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 2.548,27 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 2.000,00 (dois mil reais)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 4.000,000 (quatro mil reais)

Fonte de Recurso: 4710 – Teto Financeiro Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. R$ 5.514,76 (cinco mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 7.000,00 (sete mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 7.000,00 (sete mil reais)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 7.000,00 (sete mil reais)

Fonte de Recurso: 4760 – PAB Visa

Valor total do Crédito Adicional Suplementar: R$ 254.146,09 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e nove centavos)

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1° desta Lei, recursos provenientes do superávit financeiro apurados no exercício de 2014, nas fontes de recurso, conforme segue:

1. Fonte de Recurso: 4011 – Incentivo a Atenção Básica, no valor de R$ 9.201,59 (nove mil, duzentos e um reais e cinquenta e nove centavos)
2. Fonte de Recurso: 4050 – Farmácia Básica, no valor de R$ 2.001,49 (dois mil e um reais e quarenta e nove centavos))
3. Fonte de Recurso: 4090 – Programa Saúde da Família – PSF, no valor de R$ 27.580,37 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e sete centavos)
4. Fonte de Recurso: 4510 – PAB Fixo, no valor de R$ 120.975,80 (cento e vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
5. Fonte de Recurso: 4520 – PAB Variável – PSF, no valor de R$ 32.423,64 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)
6. Fonte de Recurso: 4530 – PAB Variável – PACS, no valor de R$ 19.587,41 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos)
7. Fonte de Recurso: 4710 – Teto Financeiro Vigilância em Saúde, no valor de R$ 12.548,27 (doze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)
8. Fonte de Recurso: 4760 – PAB Visa, no valor de R$ 26.514,76 (vinte e seis mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)
9. Fonte de Recurso: 4770 – Farmácia Básica Fixa, no valor de R$ 3.312,76 (três mil, trezentos e doze reais e setenta e seis centavos)

Valor total para cobertura deste Crédito: R$ 254.146,09 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e nove centavos)

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 18 de março de 2015.

Visto Técnico

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos

Leonir Aldrighi Baschi

Prefeito Municipal